



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

---

EDITAL Nº 019/2018 – ISPA – **Retificado**

### CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DESENVOLVEREM TREINAMENTO DE VIVÊNCIA NA FAZENDA-ESCOLA DE IGARAPÉ-AÇU

O Instituto da Saúde e Produção Animal torna público o presente Edital que regulamenta a concessão de apoio à realização de treinamento de vivência na Fazenda-Escola de Igarapé-Açu de acordo com os critérios e condições aqui definidos.

#### 1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo conceder auxílio-alimentação a estudantes de medicina veterinária, zootecnia e agronomia para desenvolverem treinamento de vivência na Fazenda-Escola de Igarapé-Açu (FEIGA).

#### 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Serão disponibilizados R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes da Matriz Interna de Realocação Orçamentária do Instituto (MAIRO – ISPA) executado na forma de auxílio-alimentação, de acordo com o item 5 deste edital.

#### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas 10 (dez) vagas para discentes do curso de graduação em Medicina Veterinária, 10 (dez) vagas para discentes do curso de graduação em Zootecnia e 5 (cinco) vagas para discentes do curso de graduação em Agronomia.

#### 4. DA DURAÇÃO DO TREINAMENTO

O Treinamento terá duração de 10 (dez) dias contínuos, ou descontínuos, de atividades a serem desenvolvidas na FEIGA/ISPA. No caso de não preencherem as 25 vagas, os alunos já contemplados, quando interessados, poderão permanecer mais dias no treinamento, desde que haja disponibilidade financeira dentro dos recursos previstos no edital.

#### 5. DO VALOR DO AUXÍLIO

Será concedido auxílio alimentação diário no valor de R\$ 40,00 para cada estudante participante, conforme resolução 248/2018 – CONSAD, disponível em [https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1407](https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1407).



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

---

### 6. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS

- a) A proposta deverá ser apresentada em formulário próprio para este edital, disponível em [www.ispaufra.com](http://www.ispaufra.com). Propostas submetidas em outros formulários serão desclassificadas.
- b) As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo e-mail [protocolo.ispaufra@gmail.com](mailto:protocolo.ispaufra@gmail.com), contendo o plano de atividades do discente, com o nome do orientador.
- c) O período para submissão de propostas será do dia 09 até as 23:59h do dia 25 de outubro de 2018.
- d) Cada proponente poderá apresentar APENAS UMA proposta de estágio em vivência, com plano de atividades descrito e com anuência do orientador, especificando o cronograma de atividades, necessário à concessão do auxílio alimentação, em conformidade com a resolução 248/2018 do CONSAD.
- e) Não serão aceitas, em hipótese alguma, propostas incompletas, manuscritas, bem como em documento diferente do formulário disponível no site do ISPA ou fora do prazo estipulado neste edital.
- f) O discente deverá apresentar, no ato da inscrição, o comprovante de matrícula atualizado (2018.2).
- g) É de responsabilidade do orientador do estágio e do discente o acompanhamento do processo seletivo, desde a inscrição até o resultado final, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital.

### 7. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades que poderão ser desenvolvidas na FEIGA estão elencadas no Anexo I deste edital, e foram definidas pela Gerência Administrativa da FEIGA, que supervisionará a execução do plano do estudante, elaborado em comum acordo com seu orientador.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS DISCENTES

- a) O discente deverá cumprir integralmente todo o período de treinamento mínimo previsto nesse edital, ou seja, 10 (dez) dias de atividades.
- b) O discente deverá cumprir 8 (oito) horas diárias de treinamento durante os 10 (dez) dias de atividades estipulados neste edital.
- c) O discente deverá ser assíduo, pontual, responsável, respeitoso e agir com urbanidade durante sua permanência na FEIGA/ISPA.
- e) O discente deverá cumprir as atividades designadas nesse edital.
- f) Deverá, ainda, apresentar um relatório final de atividades ao supervisor/orientador do treinamento.



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

---

### 9. DA SUPERVISÃO/ORIENTAÇÃO DOS DISCENTES

Cada discente terá um supervisor/orientador designado pela Comissão de Extensão do ISPA de acordo com as áreas de atividades desenvolvidas. Compete ao supervisor/orientador acompanhar, orientar e supervisionar a atuação do discente sob sua supervisão/orientação durante todo o treinamento.

### 10. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Serão priorizadas propostas que contemplem o um ou mais temas relacionados no Anexo I deste edital.

7.2 A Comissão de Extensão fará o enquadramento das propostas de plano de atividades de estágio, podendo consultar a Comissão Assessora de Ensino para a definição das prioridades de atendimento estudantil, conforme critérios de atendimento às ações curriculares de ensino e extensão (Atividades Complementares de Graduação e Estágio Supervisionado Obrigatório).

### 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado será divulgado por meio do site [www.ispaufra.com](http://www.ispaufra.com), a partir do dia **29 de outubro de 2018**.

8.2 Os recursos contra o resultado do edital devem ser interpostos na data limite de **30 de outubro de 2018**, via e-mail [protocolo.ispaufra@gmail.com](mailto:protocolo.ispaufra@gmail.com).

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS NO EDITAL

9.1 Os contemplados no Edital devem entregar à Direção do ISPA, com encaminhamento à Comissão Assessora de Extensão, o relatório de atividades desenvolvidas na FEIGA, com anuência do orientador e do supervisor do estágio, designados previamente pela Comissão de Extensão.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Assessora de Extensão do ISPA, e em segunda instância pela Direção do Instituto.

Belém, 27 de outubro de 2018

#### **Comissão Assessora de Extensão do ISPA:**

Profa. Déborah Mara Costa Monteiro

Prof. Felipe Nogueira Domingues



**Instituto de Saúde e Produção Animal – ISPA**

Av. Presidente Tancredo Neves, nº2501, Bairro Montese, Belém – PA

Fone: (91)3210-5137

[ispaufra@gmail.com](mailto:ispaufra@gmail.com)





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL**

---

Profa. Fernanda Martins Hatano  
Profa. Joseane Moutinho Viana  
Dra. Márcia Janete de Fátima Mesquita de Figueiredo  
Profa. Nazaré Fonseca de Souza  
Prof. Rinaldo Batista Viana

Profa. Maria Cristina Manno  
Vice-Diretora do ISPA



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

---

EDITAL Nº 019/2018 - ISPA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DESENVOLVEREM  
TREINAMENTO DE VIVÊNCIA NA FAZENDA-ESCOLA DE IGARAPÉ-AÇU

### ANEXO I

#### Atividades prioritárias a serem desenvolvidas na FEIGA durante o estágio de vivência

1. Levantamento de áreas para implantação de culturas forrageiras; \*\*
2. Coleta de amostras de solos nas áreas levantadas; \*\*
3. Interpretação de análise de solos; \*\*
4. Balizamento e piqueteamento de áreas para implantação de culturas forrageiras; \*\*
5. Correção de solos das áreas para implantação de culturas forrageiras; \*\*
6. Gradeamento de áreas para implantação de culturas forrageiras; \*\*
7. Semeio plantio e adubação de culturas forrageiras; \*\*
8. Aplicação de agrotóxicos em culturas forrageiras; \*\*
9. Adubação de cobertura nas culturas forrageiras; \*\*
10. Colheita de culturas forrageiras; \*\*
11. Beneficiamento de culturas forrageiras (Debulha e embalagem de grãos, confecção de pilhas de forragem e fenação); \*\*
12. Trituração de grãos para ração; \*\*
13. Mistura de grãos triturados com outros produtos para produzir ração balanceada; \*\*
14. Pesagem e embalagem de ração; \*\*
15. Corte e trituração de plantas forrageiras para serem servidas aos animais na forma natural; \*\*
16. Alimentação dos animais com ração balanceada, silagem, feno e forragem triturada;
17. Limpeza dos abrigos dos animais; \*\*
18. Verificação de problemas de cascos e casqueamento de ovinos; \*\*\*
19. Identificação de ovinos com enfermidades;\*
20. Contenção de ovinos que apresentem enfermidades em seus abrigos; \*\*\*
21. Condução dos ovinos aos piquetes de pastagem; \*\*
22. Condução dos ovinos aos seus abrigos; \*\*
23. Identificação de ovinos com brincos ou gargantilhas com placas numeradas; \*\*\*
24. Pesagem de ovinos; \*\*\*
25. Coleta de fezes de ovinos para exame;\*
26. Coleta de sangue de ovinos para exame;\*
27. Aplicação de medicamentos nos ovinos;\*
28. Identificação da idade aproximada dos ovinos através da observação da arcada dentária; \*\*\*
29. Identificação de cio das ovelhas; \*\*\*
30. Manejo pós parto de ovinos; \*\*\*
31. Planejamento de estação de monta para ovinos;



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL

---

32. Seleção de fêmeas e reprodutores ovinos para realização de estação de monta; \*\*\*
33. Acompanhamento de estação de monta; \*\*\*
34. Realização de ultrassonografia para identificar as fêmeas prenhes; \*\*
35. Dimensionamento a necessidade de forragem para alimentação do rebanho (existente e o acréscimo proporcionado pela estação de monta), com ração balanceada, silagem, fenação, pastagem e forrageiras de corte; \*\*
36. Dimensionamento a necessidade de insumos (adubos, corretivos de solos, horas de trator, lonas plásticas, sacos para embalagem de grãos e ração, farelo de soja, fosfato bicálcio, calcário calcítico, vitaminas, etc); \*\*
37. Utilização de esterco de ovinos para fazer pilhas de composto orgânico para adubação de culturas; \*
38. Adubação de capineira com esterco de ovinos e adubos químicos; \*\*
39. Levantamento de canteiros na horta; \*
40. Adubação de canteiros na horta; \*
41. Semeio de sementes de hortaliças nos canteiros; \*
42. Irrigação da horta; \*
43. Capina manual dos canteiros da horta; \*
44. Colheita de hortaliças; \*
45. Tratos culturais em plantas fruteiras; \*
46. Vistoria em enxames do apiário; \*\*\*
47. Confecção de calda para alimentar enxames de abelhas; \*\*\*
48. Alimentação das abelhas dos enxames do apiário; \*\*\*
49. Incrustação de lâminas de cera alveolada em quadros das caixas dos enxames de abelhas do apiário; \*\*\*
50. Divisão de enxames de abelhas; \*\*\*
51. Derretimento de cera; \*\*\*
52. Confecção de lâminas de cera alveolada; \*\*\*
53. Colheita de mel; \*\*\*
54. Beneficiamento e embalagem de mel; \*\*\*

\* Estudante de Medicina Veterinária

\* Estudante de Zootecnia

\* Estudante de Agronomia

Observação: as atividades citadas anteriormente podem ser realizadas em um período contínuo, ou, preferencialmente, em períodos intervalares em que o(a) estudante passariam de 3 a 7 dias na FEIGA e retornariam para sala de aula, com compromisso de voltar outras vezes para dar continuidade ao estágio.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL**

EDITAL Nº 019/2018 - ISPA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES DESENVOLVEREM  
TREINAMENTO DE VIVÊNCIA NA FAZENDA-ESCOLA DE IGARAPÉ-AÇU

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO EM VIVÊNCIA - ISPA**

Nome Completo (Legível):		
Endereço:		
Bairro:	CPF:	Fone Resid:
Data de Nasc.:	RG:	Celular:
Curso:	Matrícula:	Semestre:
E-mail:		
Banco:	Agência:	Conta:
Local do Treinamento:		
Área do Treinamento:		
Orientador:		
Supervisor:		
<b><u>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</u></b>		
Data (ida):	Data (volta):	
Data (ida):	Data (volta):	

Assinaturas:

Orientador

Discente



**Instituto de Saúde e Produção Animal – ISPA**

Av. Presidente Tancredo Neves, nº2501, Bairro Montese, Belém – PA

Fone: (91)3210-5137

[ispaufra@gmail.com](mailto:ispaufra@gmail.com)

